

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de História  
**Programa de Pós-Graduação em História**



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

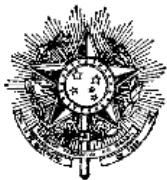
---

**RESULTADO FINAL**

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURA DO PPGHIS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL DA UFOP

A Comissão de Seleção interna para candidatura do PPGHIS à bolsa de pós-doutorado institucional da UFOP, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles, pela Profa. Dra. Keila Auxiliadora Carvalho, Prof. Dr. Marcelo Santos de Abreu, Prof. Dr. Wagner Geminiano, torna público o resultado final após interposição de recurso. A presente chamada é regida pelo edital PROPPI 29/2023 e pela Resolução CEPE nº. 7947.

<b>Candidato(a)/Supervisor</b>	<b>Nota da Planilha de Produtividade</b>	<b>Nota de Análise de Projeto</b>	<b>Total</b>	<b>Resultado da Avaliação</b>
Télio Anísio Cravo / Profa. Dra. Cláudia Maria das G. Chaves	173,0	100,00	273,00	Não Classificado*
Vanessa Cerqueira Teixeira / Prof. Dr. Francisco Eduardo de Andrade	75,5	100,00	175,00	Classificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Departamento de História  
**Programa de Pós-Graduação em História**

---



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

\* Após interposição de recurso, verificou-se que a candidatura de Têlio Anísio Cravo não atendia ao requisito da Chamada PROPPI N°. 29/2023, que rege a Chamada Interna do PPGHIS 04/2023, especificamente: “2.1 Para participarem, os(as) coordenadores(as) dos programas são convidados a apresentarem apenas uma proposta por Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, modalidade acadêmica. Cada proposta deverá contar com um(a) Docente Permanente como Supervisor(a) e com apenas uma cota de bolsista de pós-doutorado a ser implementada considerando como candidato(a) à bolsa Doutores titulados nos últimos cinco anos”. Em consulta ao Setor de Articulação em Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP, foi apontado que, na data de implementação da bolsa, março de 2024, o(a) candidato(a) deverá possuir o título de doutor(a) no máximo há 05 anos, conforme estipulado pelo item 2.1. da chamada PROPPI. Assim, tem-se que não poderão ser contemplados aqueles que defenderam a tese (com aprovação) em anos anteriores a 2019.

Mariana, 29 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Bruno Tadeu Salles

Profa. Dra. Keila Auxiliadora Carvalho

Prof. Dr. Marcelo Santos de Abreu

Prof. Dr. Wagner Geminiano